



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 11/2023

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e João Paulo Relveiro.-----

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Miguel Félix Paulo, procedendo-se à sua substituição, pelo Vereador João Paulo Relveiro. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente à reunião a Ata nº 10/2022, datada de 26 de maio. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade dos elementos presentes naquela reunião**, com a correção sugerida pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

#### ----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos. -----

#### ----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **Compromissos Plurianuais Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por referir que se encontra em substituição do Vereador Miguel Félix Paulo, posição que assume com muita honra. Começou a sua intervenção por dizer que o partido que representa tem uma consideração muito especial pelo estatuto da oposição, sendo seu entendimento que a democracia é sempre mais forte quando esse estatuto é desempenhado de acordo com o espírito para o qual foi constituído legalmente, dizendo que irá aproveitar o momento para reiterar a importância que a suposta “oposição” faz dentro de um executivo camarário, tida como um elemento de contributo e de estímulo à produção da democracia no seu sentido mais pleno. Assim sendo, referiu que tentam sempre trazer à discussão elementos que são relevantes e que possam ficar para memória futura, sendo que no seu caso será feito de forma efémera, dado encontrar-se em substituição. Aproveitando, assim a oportunidade, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que elucidasse a todos sobre a posição da Câmara quanto à transição dos novos Quadros Comunitários e o reaparecimento de novas medidas de financiamento. Considerou as mesmas muito interessantes, dando como exemplo, o programa Portugal 2030, o qual se encontra em fase de discussão, aditando que, por questões profissionais, tem acompanhado o processo sabendo que é muito importante estar-se preparado para se poder antecipar alguns elementos para recolher alguns dos contributos, dado tratarem-se de programas que têm um pacote financeiro considerável, nomeadamente o “Programa Pessoas”. Mais salientou ser adepto do projeto lançado pelo Professor Augusto Mateus, considerando ser um documento estratégico muito interessante com diversas atividades, reforçado pelo Município, reconhecimento que já fizera publicamente. Disse consultar com frequência o Plano Estratégico, salientando que seria interessante que o executivo esclarecesse qual a estratégia para os próximos anos, dentro dos quatro eixos, economia, educação e sociedade, turismo e desporto. Percorreu, ainda, algumas das atividades propostas no plano, considerando-as muito interessantes e com as quais se identifica e subscreve. -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e colocou uma questão relativamente aos compromissos plurianuais, autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente, quanto ao valor limite de autorização para assunção dos mesmos, sendo que o limite aprovado por deliberação de Câmara de 10 de fevereiro e da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro do corrente ano, é de 99 759,58€, questionando, assim, se o valor apresentado nos documentos está correto, dado que os mesmos apresentam um valor autorizado de 146 858,33€. -----

----- Continuou a sua intervenção questionando se os trabalhos de limpeza e

alcatroamento na rotunda do IC2, na povoação do Alto da Serra, foram custeados pela IP – Infraestruturas de Portugal ou pela Câmara Municipal e quem detém a propriedade daquela rotunda, dado que a mesma permanece cheia de ervas e nada é feito. -----

----- Em relação à nova localização do Aeroporto Internacional em Santarém e referindo-se à Moção de apoio subscrita por todos os elementos da Câmara Municipal, quanto ao denominado projeto Magellan 500, salientou ter havido no passado dia 11 de abril uma apresentação do mesmo em Santarém, questionando assim, se a Câmara Municipal de Rio Maior estivera presente, se existem novidades, se o Município fora envolvido. Dizendo, ainda, que no próximo dia 20 de junho do corrente ano, irá decorrer em Porto de Mós uma reunião das Comunidades Intermunicipais do Centro, pelo que questiona se a Câmara Municipal de Rio Maior fora convidada a participar e/ou se existe vontade em participar. --

----- Questionou, ainda, quanto ao tipo de sistema de rega existente nos jardins e nas rotundas municipais, se o mesmo é automático ou se tem algum tipo de controlo remoto, dado que na passada quarta-feira, chovia torrencialmente e o sistema continuava a regar, situação que a seu ver não faz muito sentido, alertando para o facto e que deve existir algum sistema que identifique quando existe humidade a mais e que a rega não aconteça, se não está-se a ir contra aquilo que se pede que é poupar água. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, começando por se referir à rotunda do IC2, dizendo que as obras e a manutenção dos espaços são da responsabilidade do IP- Instituto de Estradas de Portugal. Referiu-se, ainda, às várias reuniões tidas com IP para a construção de uma nova rotunda, dizendo existir uma pequena esperança para concretização desse projeto e que Câmara continua a lutar por esse objetivo. No que se refere à apresentação do projeto para a nova localização do aeroporto em Santarém, disse não ter tido oportunidade de estar presente, acrescentando que do seu ponto de vista aquela apresentação tratara-se de uma atividade promocional e não de decisão política, considerando que a presença da Câmara Municipal não era determinante, contudo estivera presente numa reunião da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, onde estiveram presentes os promotores do aeroporto em Santarém, e nesse fórum foram colocadas todas as dúvidas do ponto de vista político, estando Rio Maior sempre atento e ativo no desenvolvimento daquele projeto, mantendo-se em contato permanente com os responsáveis do mesmo. Quanto ao encontro das Comunidades Intermunicipais, disse que quem representa aquelas entidades é o Presidente e o Secretário Executivo das mesmas, contudo se o Município de Rio Maior for convidado terá muito gosto em participar. Quanto aos sistemas de rega concordou com a posição da Vereadora Susana Gaspar, dizendo que o sistema que se encontra implementado ainda não faz uma gestão inteligente da rega, contudo informou ser um trabalho que está a ser desenvolvido, com o objetivo de colocar sensores de humidade,

associando-se à reclamação/sugestão da Vereadora. -----  
----- Agradeceu as palavras proferidas pelo Vereador João Paulo Relveiro e ainda o elogio feito à Estratégia Local de Habitação, referindo que tem visto com agrado o facto do Programa 2030 poder vir a apoiar algumas das iniciativas que estão delineadas no âmbito do referido projeto, não obstante, salientou que o Município já executou algumas das medidas propostas na Estratégia Local de Habitação e pretende dar continuidade, vertendo essas escolhas nos Orçamentos apresentados, contudo referiu, que existindo limitação orçamental, acredita na concretização dos mesmos em cumprimento do compromisso assumido com os riomaiorenses em sede de programa eleitoral apresentado, não tendo descurado os programas da oposição no sentido de poder executar ideias com as quais também concordam, dado que as valias se encontram em todo o espectro político, acreditando que a maioria camarária não é dona da verdade, alargando a visão a tudo o que sejam contributos. Salientou ainda que a estratégia do Programa 2030 foi bem idealizada, dizendo não ter dúvidas que existirão pontos difíceis de conquistar, mas estes devem ser tidos como objetivos a concretizar. Ainda em relação ao Plano Estratégico disse que a Câmara deu continuidade, complementando aquela que é a visão estratégica de Rio Maior, o seu vetor de desenvolvimento diferenciador, o Desporto. Sendo essa uma opção tomada há já muitos anos por iniciativa do então Presidente da Câmara, Dr. Silvino Sequeira, reforçado pela continuidade da Presidente da Câmara, Dra. Isaura Morais e o atual Executivo liderado por si considera essa opção uma conquista muito importante. Contudo encontrava-se em falta perceber se os riomaiorenses sentiam ou não que o Desporto em Rio Maior também era para eles, dado que muitas vezes se ouvia dizer que o Desporto em Rio Maior era só para aqueles que visitavam a cidade e que alugavam as instalações desportivas, assim e nesse sentido, deu conhecimento que fora iniciado um processo de complemento daquela estratégia, criando infraestruturas para a utilização livre e para a prática informal de desporto, dando como exemplo a construção do campo 3X3 Basquete, inaugurado recentemente. A criação de dois campos 3X3 basquetebol, nas traseiras do edifício do Tribunal, espaço bastante iluminado e com uma boa utilização por parte de miúdos e graúdos. Reportara-se, também, à construção de um “ginásio” exterior inserido no Parque do Rio, ao qual fora acrescentado, na zona contigua, uma mesa de teqball, com utilização gratuita, referira-se à criação do Parque de Arborismo, criando naquele espaço atividades para jovens dos 8 aos 80, permitindo atividades em família, com a disponibilização de várias diversões, com diversos equipamentos de street work out. Dizendo ser objetivo da Câmara dar continuidade a novos projetos no sentido de Rio Maior ser efetivamente um concelho do Desporto para todos e não só para os atletas federados que utilizam as instalações desportivas. Concluindo disse que são aqueles os primeiros passos para a concretização de um sonho que passa por tornar Rio Maior numa “Smart

Sport City” dando vantagens às pessoas pela promoção da prática saudável desportiva, sendo aquele o caminho a seguir e que faz parte da estratégia da maioria Camarária. -----  
----- Sobre a questão recorrente relativa à ausência do Vereador do pelouro nas reuniões de Câmara onde se tomam decisões que aos respetivos pelouros digam respeito, salientando que não se importa que existam deputados do Partido Socialista a acusá-lo de autoritário e que afirmam que os pelouros são todos do Presidente da Câmara, em cerimónias completamente desadequadas do tema, referindo que a democracia permite aquele tipo de situações ao abrigo da liberdade de expressão. Face aquela situação disse importar esclarecer que qualquer sociedade hierarquicamente organizada tem a responsabilidade de não depender nunca de uma única pessoa para continuar com o trabalho, assim, ainda que perceba que do ponto de vista político a posição da Vereadora Susana Gaspar, a opção de comunicação relativamente à ausência de determinado Vereador, sobre determinado tema do seu pelouro a ser deliberado em reunião de Câmara, não obriga a esse mesmo Vereador que esteja presente, informando assim a Vereadora, de um ponto de vista construtivo, que o executivo municipal em funções tem por hábito partilhar as questões que são essenciais para que todos estejam por dentro de todos os assuntos, ou seja, sendo conhecedor da ausência do Vereador em questão, o Presidente da Câmara estava informado das matérias, salientando que as mesmas foram delegadas por si naquele Vereador e que são avocadas por si quando os Vereadores se encontram impedidos por alguma razão, nomeadamente férias. Mais disse que quando as situações de ausências dos Vereadores acontecem está sempre alguém com disponibilidade total para responder a toda e qualquer dúvida levantada, e disse ainda que, no sentido de encerrar o caso em questão, sempre que por maioria de razão não for possível a um Vereador estar presente aquando da discussão de assuntos do seu pelouro, só merecerá crítica, se quem estiver presente não tiver condições para responder às questões levantadas, dizendo concordar que se o Vereador do pelouro puder estar aquando da tomada de decisão dos seus assuntos, contudo não podendo estar acha que não é um caso político. -----

----- **Vereadora Susana Gaspar** solicitou a palavra para esclarecer e reiterar que não quis atacar ninguém, não tendo sido essa a sua intenção, tendo percebido na reunião entretanto tida que o trabalho é desenvolvido em equipa. -----

----- **Presidente da Câmara** solicitou a colaboração do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública para esclarecer a questão da Vereadora Susana Gaspar quanto aos valores dos Compromissos Plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara, tendo sido esclarecido que o compromisso em causa e que passa para o ano de 2024 é de 77 240,25€, o compromisso de 146 858,33€ corresponde ao ano em exercício, cuja a aprovação será sujeita a deliberação de Câmara no corrente ano. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- DESPACHO Nº 26/2023 DATADO DE 29 DE MAIO | REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 74-A/2023, DE 7 DE MARÇO E DO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO, BEM COMO A REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO AO ABRIGO DO ARTIGO 314º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 26/2023, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

----- 1. O indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços, por não se encontrar instruído com elementos que provem a inequívoca elegibilidade de acordo com o número 4 do artigo 2º e da alínea a) do número 1 do artigo 3º, ambos do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, com os fundamentos constantes na informação n.º 38/2023/UOPEI; -----

----- a) O indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro do contrato, com os fundamentos constantes na supramencionada informação. -----

----- Que, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido o prazo 10 dias, para, ao abrigo do direito de audiência prévia, se pronunciem, por escrito, sobre o projeto de decisão. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- O **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos** saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- DESPACHO N.º 27/2023 DATADO DE 29 DE MAIO | ACORDO-QUADRO N.º 07/2022 – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS (DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO); -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 27/2023, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

----- Concordar com o indeferimento do pedido de revisão excecional dos preços, solicitado pela entidade Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, no âmbito do Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares, pelos motivos melhor

expostos na informação supra aludida, em anexo ao presente; -----

----- Que se notifique o presente despacho à CCE-CIMLT, para os devidos efeitos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos** entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- **DESPACHO N.º 29/2023 DATADO DE 31 DE MAIO | A NOMEAÇÃO DA EQUIPE PROPOSTA PELA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DE EQUIPAMENTOS E PLATAFORMAS DE GESTÃO (DAFEP)**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 29/2023, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----

----- A nomeação da equipe proposta pela Universidade de Aveiro, para integrar a Comissão de Avaliação da Demonstração de Adequação Funcional de Equipamentos e Plataformas de Gestão (DAFEP); -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO N.º 30/2023 DATADO DE 02 DE JUNHO | CONCURSO PÚBLICO, AUTORIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DO DIA 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 63, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS**; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 30/2023, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art. 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

----- 1. A não adjudicação da empreitada “Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, atendendo que todas as propostas foram excluídas; -----

----- 2. A revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma

legal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **DESPACHO N.º 31/2023 DATADO DE 02 DE JUNHO | REVOGAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/2021/E, CELEBRADO COM O COCONTRATANTE SOLMAIOR, LDA., NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 330º E ARTIGO 331º AMBOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos, disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho, emitido ao abrigo do n.º 3 do art. 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- De acordo os fundamentos constantes na informação n.º 41/2023/UOPEI, da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, a revogação do Contrato n.º 27/2021/E, celebrado com o cocontratante Solmaior, Lda., nos termos da alínea b) do artigo 330º e artigo 331º ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Aprovar a minuta do Acordo de Revogação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR** interveio quanto ao presente Despacho dizendo que a Minuta do Acordo de Revogação não consta nos documentos disponibilizados para consulta.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo tratar-se de um processo que tem atravessado muitas dificuldades, tendo sido aprovado vários pedidos de prorrogação de prazo de execução da obra, tendo sido descoberto recentemente a existências de túneis e/ou galerias de água, tendo sido necessária a intervenção DGPC – Direção-Geral do Património Cultural, cujos técnicos solicitaram a suspensão da obra a fim de se fazer um levantamento exaustivo de todos os trabalhos, tendo a Câmara sido informada que teria de proceder a alterações profundas ao projeto, inclusive disse existir uma recomendação da DGPC para a realização de um levantamento de toda aquela zona através de georadar, trabalhos que irão ser contratados com a Universidade de Coimbra e que irão decorrer a breve trecho. Assim em face de todas as alterações à empreitada, nomeadamente o tempo decorrido, a incapacidade de dar resposta a uma empreitada que já tivera demasiadas prorrogações sem um efetivo avanço, a Câmara achou por bem decidir pela revogação do contrato celebrado com a empresa Solmaior, Lda e a Câmara Municipal de Rio Maior, sem prejuízo para nenhum dos lados, por forma a concluir-se a revisão do projeto, que já se encontra em curso, com alterações substanciais, as quais irão, seguramente, afetar o valor da obra. Salientou que uma das grandes preocupações foi o financiamento, realizado pela

Entidade Regional de Turismo do Ribatejo e Alentejo, dando conta da reunião tida com o seu Presidente, a qual dera a quase certeza, que o financiamento se irá manter, mas que terá de consultar a entidade Turismo de Portugal, para dar uma resposta final, estando-se a aguardar pela mesma. Não obstante disse que com financiamento e sem financiamento a obra terá de ser feita, sendo essa a vontade da Câmara Municipal de Rio Maior, daí estar-se a fazer novo projeto, com o objetivo de lançar novo concurso e esperar que a empresa que venha a ganhar o novo procedimento possa realizar o projeto sem complicações. -----

----- Quanto à ausência da minuta do contrato de revogação, foi esclarecido pelo Sr. Presidente que se deveu a uma falha técnica na disponibilização dos documentos, dado que todos se encontravam disponíveis para consulta, situação esclarecida pela Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, sendo que a referida minuta fora disponibilizada de imediato aos Senhores Vereadores para consulta. O Senhor Presidente da Câmara sugeriu uma pausa de 10 minutos para que o documento pudesse ser consultado e analisado pelos Senhores Vereadores, com o apoio técnico do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública. -----

----- **Os trabalhos da presente reunião de Câmara foram interrompidos por 10 minutos, tendo sido retomados logo após.** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** retomou a reunião colocando à discussão a ratificação do Despacho nº 31/2023.-----

----- **Vereadora Susana Gaspar** disse terem disposto de pouco tempo para análise do documento a que só tivera acesso na presente reunião, e nesse propósito sugeriu que o mesmo não seja analisado na presente reunião, mas sim na reunião seguinte. -----

----- **Presidente da Câmara** disse que o Despacho terá de ser ratificado nos termos da Lei, dado que já produzira efeito, contudo pergunta aos Senhores Vereadores de quanto tempo necessitam para poderem analisar o documento agora apresentado, que por uma falha técnica não fora disponibilizado em tempo útil, o que lamenta. -----

----- **Vereadora Susana Gaspar** disse que de facto trata-se de um assunto que já produzira efeitos e que terá de ser votado e que caso o voto dos Vereadores eleitos pelo PS seja contra, não inviabilizará a decisão já tomada. Mais disse, que poderia ter sido um assunto discutido previamente, até porque os Vereadores do PS já tinham sugerido algumas vezes a revogação do contrato com a empresa adjudicatária, portanto considera não ser necessário estar a perder mais tempo, quando a referida revogação já produzira efeitos. Contudo, questiona todo o processo, dado que a minuta refere que pela revogação do contrato, não haverá lugar, a qualquer título, indemnizações, nomeadamente, danos emergentes ou lucros cessantes, para qualquer uma das partes e que, após a data da revogação do contrato atrás referido, o Município de Rio Maior procederá à liberação da caução que foi prestada ao abrigo do contrato celebrado para execução da empreitada. --

----- **Presidente da Câmara** interveio e solicitando o apoio do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e de Contratação Pública, que esclareceu os procedimentos decididos anteriormente a título de multas. -----

----- Assim e questionando os Vereadores eleitos pelo PS, estes informam não verem necessidade em prolongar a reunião para uma melhor análise e discussão do documento, dado não se sentirem completamente esclarecidos, informando que irão votar contra, assim e não havendo mais questões o Presidente da Câmara coloca a presente ratificação à votação. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com **declaração de voto** da Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, subscrita pelo Vereador João Paulo Relveiro. -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Não tendo ficado esclarecidos com a leitura agora feita do contrato que nos foi apresentado no momento da ratificação e uma vez que o Despacho já produzira efeitos, não nos sentimos à vontade, porque não sabemos se os interesses do Município estão todos salvaguardados, pelo que votamos contra”. -----

----- **PONTO II – NORMAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL EM MATÉRIA DE URBANISMO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as Normas Técnicas para a Instrução dos Processos em Formato Digital em Matéria de Urbanismo, e que estas entrem em vigor aquando da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. ----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA** fez o enquadramento do presente assunto fazendo um elogio aos técnicos da Câmara Municipal e também aos técnicos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, informando que Rio Maior é um dos primeiros municípios a implementar a desmaterialização dos processos de urbanismo, tornando mais fácil o contato entre os agentes do setor e os serviços da Câmara Municipal, promovendo a não necessidade de deslocação aos serviços para entrega de processos, acautelando-se a proteção ambiental e a celeridade no andamento dos processos, caminho já trilhado, mas que se tenta reforçar na rapidez de análise de todos os processos de urbanismo, pelo que passou a palavra ao Vereador do Pelouro para apresentação do novo procedimento. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** iniciou a sua apresentação por dizer que a proposta em causa decorre da aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no qual estava

prevista a implementação do novo procedimento que se prende com a instrução dos processos em formato digital, deixando de existir a circulação de papel. Assim e de acordo com o nº 1 do artigo 4º do referido Regulamento é submetido à Câmara Municipal um conjunto de normas para apresentação dos documentos que compõem os projetos. Saliu que poderá vir a ser necessário fazer alterações ao longo do tempo, daí que a aprovação das referidas normas técnicas que tem por objetivo evitar alterações ao próprio Regulamento, o que na sua opinião não faria sentido, mais disse tratar-se de um documento fundamentalmente técnico que carece de aprovação do presente órgão. -----

----- **VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO** interveio congratulando-se com a iniciativa, dizendo que a gestão de qualidade do serviço prestado é preponderante nos dias atuais, atualizando procedimentos fazendo a migração para o digital. Saliu que por interesse e curiosidade e após análise do ponto iria colocar algumas questões, nomeadamente quanto à paginação dos documentos, não constando o total de páginas, quanto à colocação de um ficheiro zipado e aos programas utilizados e respetiva compatibilidade com os equipamentos dos utilizadores, para evitar conflitos técnicos que não permitam a correta utilização das plataformas. Referindo-se ao anexo 3 dos documentos em análise, solicitou alguns esclarecimentos quanto designação dos formulários, nomeadamente “MLT” – Municípios da Lezíria do Tejo, dizendo que faria mais sentido que fosse “MRM” – Município de Rio Maior. -----

----- **Presidente da Câmara** interveio e esclarecendo que quanto à compatibilidade dos programas utilizados, disse ter havido esse cuidado para que os mesmos possam ser abertos em outros formatos, sendo que todos os sistemas operativos podem instalar gratuitamente a aplicação, quer seja em plataformas móveis, quer seja em sistemas fixos. Quanto à designação “MLT” a mesma tem a ver com a uniformização de procedimentos em toda a Lezíria do Tejo, dado que se pretende aproximar todos os concelhos da Lezíria, promovendo uma melhoria nos serviços prestados. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO III – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO À “FESTA DO SAL – HÁ FESTA NA ALDEIA” COM A ASSOCIAÇÃO ALDEIAS DO SAL** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de protocolo, que estabelece as cláusulas de cooperação, tendo como objetivo a promoção, implementação e desenvolvimento de atividades nas Marinhas do Sal e apoiar a Associação Aldeias do Sal, no valor de €3.000 (três mil euros) para a organização da “Festa do Sal – Há Festa na Aldeia” no âmbito da classificação das Marinhas do Sal como Aldeia de Portugal.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio dizendo que se congratula com a realização da

referida festa, retomada já no ano anterior, atividade desenvolvida ao abrigo da candidatura/programa que permitiu promover as Marinhas do Sal a “Aldeia de Portugal”, constando no protocolo a realização de três edições da “Festa do Sal”, contudo o objetivo é dar continuidade à mesma e não apenas cumprir com o protocolado, dizendo fazer sentido que o maior Ex-Libris turístico de Rio Maior devolva aquela atividade, e é entendimento da Câmara Municipal que a realização daquela festa envolva os agentes locais que têm uma maior capacidade de agregar a população para que aquela seja da comunidade e nesse sentido foi convidada a Associação Aldeias do Sal onde estão representados vários agentes culturais da zona, tendo sido estabelecido um protocolo onde estão definidas várias regras para a realização do evento, propondo-se assim aprovação de um subsídio para ajudar a custear aquela atividade. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** interveio dizendo que um dos objetivos da candidatura às “Aldeias do Sal”, seria reativar aquela atividade, que já não acontecia à alguns anos, sendo agora desenvolvida com outros moldes e sob a chancela das “Aldeias de Portugal”. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR** interveio concordando com a iniciativa e com a promoção das Salinas de Rio Maior, deixando a nota de que o sal é um produto alimentício, achando que devem ser tomados cuidados para não colocar em causa a qualidade do sal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio dizendo que tem formação na área alimentar, e concorda com o facto de ser uma área a proteger, reiterando a posição da Vereadora Susana Gaspar, contudo salientou ser uma exploração a céu aberto, e que os agentes económicos já estão preparados para eventuais contaminação a existir e quais os cuidados a ter para que possa ser comercializado. Mais disse ser veemente contra o facto de as Marinhas do Sal não possam ser visitadas “in loco” com proximidade ao sal, com as regras definidas e com equipamentos de proteção que possam promover uma utilização salutar do espaço, sem contaminação ao produto alimentar. Salientou ainda que, se algum dia alguém quiser fazer das Marinhas do Sal uma fabrica estéril de produção de sal, irá perder-se aquilo que diferencia aquele espaço. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO “TRAIL TERRAS DE SAL E SERRAS” COM O CLUB DO MATO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de protocolo de cooperação que estabelece as cláusulas de entendimento, tendo como objetivo a promoção, implementação e desenvolvimento de atividades e formações de desporto ao ar livre e apoiar o Clube do Mato no valor de €3.000 (três mil euros), para a organização

do 1.º Trail “Terras de Sal e Serra”, a acontecer no dia 19 de novembro do corrente ano.--

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO** interveio dizendo ser adepto da atividade que considera meritória, com a qual se aproveita as condições naturais da serra, reportando-se à data de realização da prova e às condições atmosféricas da época e ainda à denominação da mesma, dizendo ter muito conectores (terra – sal – serra), contudo disse que deverão existir mais iniciativas do mesmo calibre e mais arrojadas, dizendo que a Serra de Aire e Candeeiros tem muitas potencialidades sendo um foco extraordinário para o Município. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** agradeceu as sugestões do Vereador João Paulo Relveiro, dizendo que o nome da prova foi proposta em programa eleitoral, contudo percebe a sugestão, dizendo que a prova poderá ter de sofrer uma abreviatura para se tornar mais apelativa. Quanto à data de realização disse ter sido uma data aprovada entre a Câmara Municipal e o Clube do Mato, devido ao facto das temperaturas serem mais baixas naquela época do ano e ainda para evitar as proibições de atividades em espaço protegido, nomeadamente, evitando a época de incêndios, dizendo que é uma época do ano em que a paisagem está mais aprazível em termos de natureza verde. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – PROGRAMA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REGULARES - 2022/2023 - PROPOSTA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a aprovação do mapa n.º 1 referente a apoios financeiros ao movimento associativo do concelho, no âmbito do programa de desenvolvimento de atividades regulares, anexo à informação n.º 14/SALMA/2023 e a respetiva minuta de contrato-programa, referentes à época 2022/2023, aplicados que foram os critérios definidos pelo regulamento de Apoio ao Associativismo Riomaioense, publicado em Diário da República com o n.º 298/2020, de 26 de março. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO** interveio fazendo uma leitura mais arrojada do documento que considera meritório, contudo disse que o mesmo sofre das habituais diferenças e discrepâncias entre o centro e a periferia, dizendo não estar em causa os montantes atribuídos e a quem são atribuídos, dado que subscrevem integralmente a decisão, sendo adeptos do reforço da atividade associativa, dizendo que a preocupação de sempre dos Vereadores eleitos pelo PS é a erosão da cidadania e da participação fora do circuito urbano, fora da cidade de Rio Maior. Disse tratar-se de um pacote financeiro considerável, com uma dimensão interessante, salientou que tirando a cidade de Rio Maior, no caso do desporto, que leva mais de 90% dos apoios, deixando claro que não consideram

demasiado e/ou despropositado, consideram justo, a preocupação é a ausência de capacidade de mobilizar financiamento para o resto do concelho. Saliendo que tirando a exceção de S. João da Ribeira com uma expectativa de 5% a restante é inexistente e essa situação não é imputável ao Município, mas sim à inexistência de iniciativa para catapultar ou propor recursos e meios financeiros para o desenvolvimento de atividades. No caso da cultura, disse considerar que é mais recreio do que cultura, tratando-se de um desafio latente, voltando-se a verificar metade do investimento na cidade. Reportando-se aos apoios às coletividades que tem banda filarmónica e ao facto destas terem a necessidade de dar formação, contudo refere que as restantes coletividades continuam com valores baixos e que tendo em conta a dinâmica em locais de pequena densidade, deve ser algo que deve ser refletido, atendendo a que o concelho é um todo e como tal aquelas divergências devem fazer parte da discussão quando se desenvolve aquele tipo de trabalhos, nomeadamente, como mudar hábitos, como estimular as pessoas a participar ativamente na sua própria vida, desporto cultura e juventude, referindo-se à ineficiência de capacidade instalada para reclamar financiamento para as suas próprias atividades. O Vereador referiu, ainda, que existem territórios dentro do concelho de Rio Maior que se encontram “deprimidos”, ou seja, não conseguem gerar energias suficientes para catalisar financiamento para o desenvolvimento de atividades. Concluindo a análise, disse que é clara a preponderância no meio urbano, o que não é negativo, o que de facto é preocupante é a erosão que se sente no restante território concelhio. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** interveio dizendo que os contratos-programa estão de acordo com o Regulamento em Vigor, com parecer positivo do Conselho Municipal de Desporto e do Conselho Municipal de Juventude, verificando-se uma distribuição de valores por todo o concelho e não só na cidade de Rio Maior a nível do desporto, informando que os clubes desportivos sediados em Rio Maior tem jovens de todo o concelho. Reportando-se ao valor global dos contratos-programa, ora em apreço, que é idêntico ao valor aprovado no ano anterior e que aumentou significativamente no período pandémico e que se decidiu manter para os anos futuros. Mais disse que o apoio ao associativismo vai muito além dos contratos-programa em apreço, pois a Câmara atribui apoios para obras, atividades pontuais, aquisição de equipamento, aquisição de viaturas, transportes, isenção de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e ainda através de utilização de instalações de forma gratuita, sendo este último um dos valores mais significativos do apoio de cedência de equipamentos e muitos outros apoios que não estão contabilizados, totalizando cerca de 354 mil euros, ou seja, somando aquele valor ao valor dos contratos-programa, o apoio dado ao movimento associativo totaliza 481 mil euros. Mais disse que no ano anterior, embora o valor dos contratos-programa tenha sido idêntico, a utilização das instalações desportiva foi menor, havendo uma redução de 44% no valor global do

apoio, no valor 333 mil euros, pelo que este ano regista-se um aumento significativo. Reportou-se, ainda, a outros tipos de apoio, nomeadamente, aos encontros do movimento associativo com a realização de ações de formação, dizendo que está prevista a realização subordinada ao tema “Gestão do Associativismo”, tratando-se de aspiração das associações, portanto o Município está sempre em rede e em parceria com o movimento associativo.-----

**Presidente da Câmara** interveio dizendo partilhar da preocupação do Vereador João Paulo Relveiro pois é óbvio que a atividade associativa, quer pela sua indispensabilidade, quer pela sua escassez é o polo de cidadania mais próximo das populações no meio rural e dinamizador de movimento e quando os polos não estão ativos, quem perde é a comunidade. Sendo a Câmara Municipal conhecedora daquele facto, tem tentado levar as atividades que devolve a todas as freguesias do concelho, dando como exemplo, a dinamização do dia mundial da criança, em período de pandemia, e realização das atividades de natal, também nas freguesias, através da disponibilização de iluminação, na passagem de ano através de cedência de fogo de artifício, informando que a Câmara está a programar alargar a atividade “Noites na Cidade” a todas freguesias do concelho. Dizendo ser um problema a questão do êxodo rural, que se vai verificando em algumas freguesias, contudo não se sente a população sair, mas sim, a não viverem as aldeias com as suas tradições e costumes, correndo-se o risco de não serem sentidas, passando apenas a serem preenchidas, o que pouco acrescenta a uma vida comunitária. Mais disse que a freguesia de Arroquelas fez escola e é uma exceção no concelho de Rio Maior, com uma atividade associativa dos mais variados âmbitos e interligada entre as associações existentes e com divergências à parte, trabalham com um objetivo único, com uma capacidade inigualável no Concelho, achando que esse sim é um método de trabalho que deve ser explorado e extensível a todo o concelho. Mais disse, que os apoios pontuais dados ao movimento associativo para a realização de obras e/ou aquisição de equipamento é muito mais frequente no meio rural do que é na cidade, pela simples razão de que a maioria das associações e clubes da cidade usam espaços da Câmara Municipal, que a própria Câmara faz a manutenção. Reforçou a disponibilidade da Câmara Municipal em promover a ajuda financeira ao movimento associativo dada a sua importância junto das populações. ----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----

**----- PONTO VI – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2022” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que seja concedida a primeira prorrogação de prazo por 45 dias, da Empreitada “Requalificação de Vias e Arruamentos em todo o Concelho – 2022”, determinando assim a conclusão da obra no dia 20 de julho de 2023---

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO questionou o executivo pelo local onde foram iniciados o trabalhos da referida empreitada e quais as vias já intervencionadas. Reportara-se ainda à forma de intervenção utilizada na cidade com a realização de valetas em calçada, sugerindo que o método poderia ser replicado nas freguesias, que do ponto de vista estético cria uma melhor harmonia, classificando como sendo uma forma muito interessante de trabalhar.-----

----- **Presidente da Câmara** informou que os trabalhos tiveram início na freguesia de Arrouquelas, na Rua Afonso Calado da Maia, requalificada na sua totalidade, tendo sido dada continuidade na União de Freguesias de Vila da Marmeleira Assentiz, com uma intervenção numa Rua na Vila da Marmeleira e outra em Assentiz. Foram construídas lombas em Ribeira de Fráguas e está prevista a construção de mais lombas nas vias das populações de Anteporta e Ribeira de S. André. Presentemente os trabalhos de requalificação estão a decorrer na freguesia de Asseiceira. Mais esclareceu que o plano de trabalhos é acordado com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, tendo havido por parte da Câmara Municipal uma remodelação na forma de trabalho, reduzindo o número de intervenções, aumentando em muito o investimento, com uma distribuição de investimento diferente da utilizada anteriormente, tornando mais eficaz a intervenção da Câmara Municipal nas freguesias. Quanto à realização das valetas em calçada, disse que se está tentar proceder daquela forma, dando o exemplo da Junta de Freguesia de Arrouquelas que está a fazer esses trabalho nas vias. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **O Vereador João António Lopes Candoso** saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO VII – BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBA DE CALOR - LOTE 1 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO COMPLEXO DE PISCINAS; - LOTE 2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO CENTRO DE ESTÁGIOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA DE RIO MAIOR - PROC. N.º 100/2023/CP – CONCURSO PÚBLICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação n.º 40/2023/UPEI, emitida no dia 2 de junho corrente, pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, aprovar o seguinte: -----

----- A abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da Empreitada de Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor, pelo preço base de € 530 760,00 (quinhentos e trinta mil

setecentos e sessenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, dividido da seguinte forma: -----

----- Lote 1 - Eficiência Energética do Complexo de Piscinas - € 316 533,10 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 - Eficiência Energética do Centro de Estágios e Formação Desportiva de Rio Maior - € 214 226,90 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----

----- Vogais: Hugo Martinho, Técnico Superior; -----

----- Rute Lucas, Técnica Superior; -----

----- Suplentes: João Paulo Batista, Técnico Superior; -----

----- Ana Carreira, Assistente Técnica; -----

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior Hugo Martinho, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO PAULO RELVEIRO** interveio dizendo que a eficiência energética é muito importante em termos económicos e na criação de uma nova mentalidade, dizendo que as escolas devem trabalhar essa nova forma de pensar, dizendo existirem projetos de parcerias transnacionais que versam aquela temática, dizendo ser um tema de grande interesse para além das infraestruturas, reportando-se ao plano pedagógico e de formação que o Município tem nas escolas, dizendo que a eficiência energética deveria ser obrigatoriamente incluída como transformação e proposta de mudança de mentalidades e atitudes perante o consumo e a gestão de energia. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, questionou quanto à diferença entre a abertura do procedimento atual e o anterior, para que agora haja interessados em concorrer ao procedimento e que reúnem as condições exigidas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio esclarecendo que as questões técnicas em falha não foram da Câmara Municipal, mas sim dos proponentes ao concurso, solicitando que Chefe de Divisão da Unidade Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas prestasse

os esclarecimentos técnicos. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS ENGº RICARDO NUNO BENTO DO ROSÁRIO** informara que as questões técnicas se prenderam essencialmente com o cronograma de trabalhos constante do Caderno de Encargos, dizendo que no primeiro procedimento houve uma maior exigência no acompanhamento dos desvios, dando como exemplo, a exigência do plano de trabalhos definido por atividade, tendo havido uma necessidade de rever o Caderno de Encargos a esse nível para não correr o risco do procedimento ficar novamente deserto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse concordar com a posição do Vereador João Paulo Relveiro, uma vez que a alteração comportamental vem da educação dada às crianças, o que tem vindo a ser alvo do programa pedagógico e que pode e deve ser reforçado, acrescentando que a energia será o ouro do futuro, dizendo que a nível das infraestruturas a Câmara tem tentado fazer o seu trabalho, nomeadamente nas obras levadas a efeito na escolas sede, com um investimento de cerca de 1 milhão e 500 mil euros, feito na eficiência energética, na requalificação de todas as caixilharias e sistemas de energia para que se possa ter escolas mais eficientes. Deu ainda o exemplo da nova área empresarial com um projeto de cerca de 13 milhões de euros, contemplando 5,5 hectares de painéis fotovoltaicos, constituindo uma comunidade energética de produção de energia verde e de custos mais reduzidos para as empresas. Quanto à empreitada em análise, salientou que a escolha de bombas de calor, é um procedimento mais eficiente que os sistemas utilizados e que permite a poupança acrescida da introdução de painéis fotovoltaicos para o seu funcionamento, permitindo fazer duas poupanças. -----

----- **O Vereador João António Lopes Candoso** entrou neste momento da sala de reuniões de Câmara. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Não houve público para intervir**. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE JUNHO DE 2023**

na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**A COORDENADORA TÉCNICA:**

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho